ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 212/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INOVACON ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA – CNPJ/MF: 32.167.986/0001-85.

Proc. Adm. nº 74/2.026 **– Concorrência Pública nº** 6/2.025 **– Contrato nº** 212/2.026 **– Protocolo nº** 17.881/2.025.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** torna pública a retificação do **item 9.2 da Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços**, do Contrato em epígrafe, para corrigir a data do orçamento estimado da contratação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

> "9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **dezembro de 2024**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

LEIA-SE:

> "9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **26 de fevereiro de 2.025**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 212/2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
06/10/2026 15:36:33

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 223f3f5e-14e3-4224-90ce-7ce023269b8c - Página 1/1